



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 4.300 de 03/04/24 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:00 horas, reuniram-se na sede do IPREMA os membros do Comitê de Investimentos, criado pela Lei 4.300/2024 cuja composição atual foi determinada pela Portaria Nº 010/2025-IPREMA, de 01 de outubro de 2025, para, em reunião ordinária, avaliar e deliberar sobre a Carteira de Investimentos do Instituto. Dando início, foi mencionado o comentário da Consultoria Di Blasi com relação ao cenário do mercado financeiro. Neste cenário de oscilações de preços e na rentabilidade dos produtos, importante buscar o equilíbrio das carteiras de investimentos. Distribuir recursos de acordo com perfil de risco estabelecido nas Políticas de Investimentos, com a duração do passivo previdenciário, com a calibragem de curto, médio e longo prazo. Assim, foram mantidas as orientações do mês anterior, tanto para os ativos atuais, como para os recebimentos previstos a títulos de cupons de juros semestrais: realizar aplicações em títulos de renda fixa com baixo risco, especialmente títulos públicos federais e letras financeiras privadas, que vêm apresentando oportunidades com boa rentabilidade. Em novembro, teve vencimento a Letra Financeira do Banco BTG de código LF0023083Z5. Do valor resgatado, foi reaplicado o valor de R\$5.000.000,00 em Letra Financeira do Banco BTG Pactual, sob código LF-002500OL1. Neste mês, nos foi apresentado o fundo Perfin Infra Equity Alocadores da distribuidora Itajubá Investimentos, que parece ser muito promissor e foi encaminhado para Consultoria Di Blasi para análise. Nada mais havendo a tratar, eu, WAGNER DE ARAUJO SANTOS, subscrevo e assino a presente ata, que vai assinada também pelos demais membros do Comitê.

EDNILCE BARBOSA RODRIGUES

SUZI MARIA RODRIGUES MULLER

WAGNER DE ARAUJO SANTOS